

TERMO DE APOSTILAMENTO

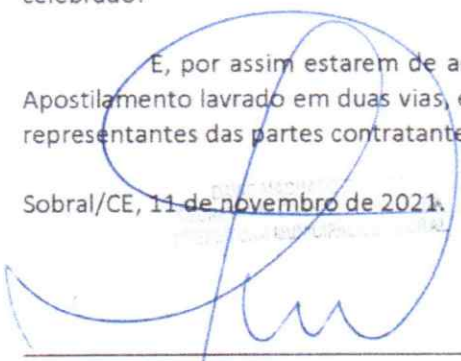
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATO 076/2020-SEINF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLIMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III), EM SOBRAL/CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Dr. Alfredo Weyne, nº 130, Bairro de Fátima, CEP nº 60415-065, inscrita no CNPJ sob nº 07.134.125/0001-53, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO**, CPF nº 013.462.963-91, RG nº 176.427/SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Sá, nº 434, bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP nº 60.135-218, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **076/2020-SEINF** sob a modalidade de Concorrência Pública nº 012/2019-SEINF/CPL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLIMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III), EM SOBRAL/CE**, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC – Índice Nacional da Construção Civil nas 01ª, 03ª, 04ª, 05ª e 06ª medições, no qual reajusta se o valor de R\$ 91.262,07 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos), conforme processo Administrativo nº P163048/2021, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINF e parecer jurídico.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, as quais vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 11 de novembro de 2021.




DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE




JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 018.937.173-60

2. 

CPF: 054.349.233-83